



CAMPUS IL AV. GUANABARAN* 1500, CENTRO - GURUPI - TO. [63] 3612-7600 CAMPUS I. AV. ANTÔNIO MUNES DA SILVAN* 2195. PO. DAS ACÂCIAS, GURUPI - TO. [63] 3612-7500 CENTRO ADMINISTRATIVO: AV. PARÁ, N° 2432, ENGENHEIRO WALDIR LING II - GURUPI - TO. [63] 3812-7527

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, FIRMADO EM 14/10/2022, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Rua Calçada Canopo, nº 11 - 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, CEP: 06.502-160, Santana de Parnaíba - SP, Telefone (19) 3518-7021, Email: licitacao@primebeneficios.com.br / contratos@primebeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, brasileira, casada, Procuradora, residente e domiciliada na Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, CEP: 13.098-335 Campinas - SP, Telefone (19) 3518-7000, neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG", FIRMADO EM 14/10/2022, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 33/2022, Parecer Jurídico nº 441/2025 (Id. 184894), Despacho do Controle Interno nº 2121/2025 (Id. 185185) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 2398/2025 (Id. 185191), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – "DAS DOTAÇÕES E DOS RECURSOS" e da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – "DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo n° 022/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG — **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.029 (MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE),**







Campus II. av. guamaearan 1500, centro - Gurupi - to. (63) 3612-7650 Campus II. av. antônio nunes da silva nº 2195, po. das acâcias, gurupi - to. (63) 3612-7650 Centro administrativo: av. pará. nº 2432, engenheiro waldir lins II - gurupi - to. (63) 3612-7627

Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 - 1.799.9019.004000 (MATERIAL DE CONSUMO) e Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.070 (COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA) e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 - 1.702.0000.000000 (MATERIAL DE CONSUMO).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 14/10/2025 a 14/10/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 14 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda CONTRATANTE PRIME CONSULTORIA É ASSESSORIA EMPRESARIAL ÉTRA Renata Nunes Férreira CONTRATADA

Testemunhas:		
1	CPF:	
2	CPF:	

491	TAISSA KAROLLINY RODRIGUES MENDES
492	TÂMARA RIBEIRO SILVA
493	TANIA MARIA DA SILVA LOPES
494	TATIANE FRANÇA DE JESUS
495	TATIANE MAURICIO GOMES CIRQUEIRA
496	TATIELE NIVES COSTA
497	TAYNA TAVARES NOGUEIRA
498	TAYNARA FERREIRA DE SOUZA
499	TEREZINHA MARIA DE LIMA
500	THAINAJELLA SOUSA MELO
501	THAIS FERNANDA GOMES FEITOSA
502	THAIS RITHIELLI ALVES GOMES
503	THAIZ AGUIAR DA SILVA
504	THALITA BRUNA PEREIRA BATISTA
505	THALLILA PINHEIRO DA COSTA
506	THALYA BATISTA DOS SANTOS
507	UDILMA SOARES CARNEIRO
5085	USANAKI KARAJA
509	VALDANIA DA SILVA PEREIRA
510	VALDETE MARTINS GAMA
511	VALDIELE PILAR CARDOSO
512	VALDIRENE DA SILVA BARROS
513	VALDIRENE DA SILVA DIAS
514	VALDIRENE DA SILVA SOUZA
515	VANDERLEIA SILVA RIBEIRO
516	VANDETE FRANCA DOS SANTOS
517	VANESSA PEREIRA BATISTA AGUIAR
518	VANUSA SOARES DA SILVA
519	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
520	VILDA DA SILVA BARROS
521	VILMA MARIA PEREIRA
523	VITÓRIA MARIA SARZEDAS COSTA
524	VIVIANE REGES DE SOUZA

525	WALDECY BARBOSA CERQUEIRA
526	WALKIRIA GOMES PEREIRA
527	WANNIA GOMES DE OLIVEIRA
528	WAYNNA SOARES DOS REIS
529	WEDLLA DIAS GOMES
530	WELA BATISTA LEMOS
531	WELLEN JULIANA BRITO DOS SANTOS
532	WELMA COELHO BARROS
533	WELMA SILVA MORAIS
534	WESLAINE PEREIRA RICARTE
535	WEYVIDA CAYLANE MOREIRA DIAS
536	WHUTNEY NASSURIE DIAS FERREIRA DA SILVA
537	WILLAS SUSANA MOREIRA DIAS
538	WILMA ROSA DA SILVA
539	YANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA
540	YANDRA RAFAELA APARECIDA DE SOUZA VIDAL
541	YONARA CAMPOS DE OLIVEIRA
542	ZULEIDE NOGUEIRA CARVALHO GOMES

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 33/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, firmado com a empresa *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA*, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, referente a "Contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de combustíveis, através de postos credenciados, por intermédio de sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos, máquinas e equipamentos de uso da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 14/10/2025 a 14/10/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 16 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda